

se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de março de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 44/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 09/2018 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.589, de 05/02/2018, página 18;  
- Edital do resultado final nº 23/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.611, de 09/03/2018, Unidade Universitária de Coxim.

| CANDIDATO (A)                 | ÁREA                                 | CH |
|-------------------------------|--------------------------------------|----|
| Luiz Fernando Caserta Tencatt | Ciências Biológicas / Zoologia       | 40 |
| Anderson Fernandes da Silva   | Ciências Biológicas / Biologia Geral | 40 |
| Maria Rita Mendonça Vieira    | Ensino de Ciências                   | 40 |
| Juliana Roberta Paes Fujihara | Ensino de Ciências                   | 40 |
| Márcia Cristina Paganini Piva | Pedagogia                            | 20 |

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de março de 2018  
**Horário:** às 8 horas

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.620, de 22/03/2018, à p. 73.

#### EDITAL Nº 07/2018/PROPP/UEMS EDITAL DE ABERTURA NO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira**, para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UEMS será executado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à UEMS.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para o Exame de Proficiência, alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A solicitação de inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel), no período de **22/03 a 09/04/2018**.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o Programa de Pós-Graduação e a Unidade Universitária a qual está vinculado e escolher o idioma - **Inglês, Francês ou Espanhol**.

3.2.1 O candidato não poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.3 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma, nem do local de realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.4 No dia **12/04/2018** será divulgada a relação das inscrições deferidas e indeferidas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel)

3.5 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, colaboradores do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.2 Questões: O candidato é solicitado a responder, em português, as questões dissertativas de compreensão do texto.

4.3 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, nas diversas ordens do conhecimento linguístico e discursivo: gramatical; contextual; referencial; textual; cultural e ideológico.

4.4 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5 É permitido o uso de dicionário impresso bilingue ou monolíngue.

4.6 Não é permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.7 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização deste Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.8 O NEL/UEMS não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidato durante a realização deste Exame de Proficiência, nem quaisquer materiais de escritura.

4.9 As provas terão duração de 02 (duas) horas.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão aplicadas nas Unidades Universitárias nas quais são ofertados os Programas e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, conforme segue:

| Unidade      | Programa  |
|--------------|---|
| Amambai      | PROFHISTÓRIA                                      |
| Aquidauna    | Agronomia   |
|              | Zootecnia   |
| Campo Grande | Letras - Acadêmico                                |
|              | Educação - Profissional                           |
|              | PROFLETRAS  |
| Cassilândia  | Agronomia   |
| Dourados     | Recursos Naturais                                 |
|              | PROFMAT   |
|              | Ensino em Saúde                                   |
|              | PROFLETRAS  |
| Paranaíba    | Educação Científica e Matemática                  |
| Ponta Porã   | Educação  |
|              | Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos |

5.2 O local das provas será divulgado no seguinte endereço: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel) (proficiência), a partir do dia **12/04/2018**.

5.2.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3 As provas serão realizadas nas na data e horário conforme cronograma a seguir:

| Idioma   | Data       | Horário |
|----------|------------|---------|
| Inglês   | 18/04/2018 | 9h      |
| Francês  | 18/04/2018 | 9h      |
| Espanhol | 18/04/2018 | 9h      |

5.4 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de:

- caneta esferográfica (tinta preta ou azul);
- documento original de Identificação;

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final será através de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e estará disponível no endereço eletrônico: [www.uems.br/nel](http://www.uems.br/nel).

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 O prazo de validade do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no âmbito da UEMS, será de 02 (dois) anos contados a partir da divulgação do Resultado Final deste Exame de Proficiência.

7.3 Os candidatos participantes que obtiverem aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em este Exame de Proficiência na língua estrangeira avaliada, no qual constará a nota obtida.

7.4 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [nelproficiencia@gmail.com](mailto:nelproficiencia@gmail.com)

7.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UEMS.

Campo Grande, 20 de março de 2018

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2018/PROPP/UEMS EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES  | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital  | 22/03/2018              |
| Período de Inscrição  | 22/03/2018 a 09/04/2018 |
| Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova | 12/04/2018              |
| Realização da Prova   | 18/04/2018              |
| Divulgação dos Resultados   | 07/05/2018              |

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 025-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e PAULO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS – Paranaíba - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.